

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-04-29

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1914-10-14_n948 - Decreto N.º 948 que proíbe a reexportação para o estrangeiro de medicamentos e outros bens de primeira necessidade

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1914-10-14_n948
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 948 que proíbe a reexportação para o estrangeiro de medicamentos e outros bens de primeira necessidade
Datas de produção	1914-10-14 - 1914-10-14
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Manuel de Arriaga
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 948 de 14 de outubro de 1914, promulgado pelo Presidente da República Manuel de Arriaga, e publicado no Diário do Governo N.º 187 de 14 de outubro de 1914, Série I, p. 947, que proíbe a reexportação, do continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, para o estrangeiro, de arroz, açúcar, bacalhau, cereais, legumes e medicamentos.
Assunto	Decreto, Medicamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 187 de 14 de outubro de 1914, Série I, p. 947: https://dre.pt/application/file/6202 (p. 1)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28